

RESOLUÇÃO N.º 34 de 13 de Novembro de 2024.

Dispõe sobre a nomeação de servidores para atuarem como gestor e fiscal do Contrato nº 10/2024, firmado entre a Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e a Empresa FARID A.H.M MUSTAFÁ.

A Diretora Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. O objeto da presente resolução designa servidores para atuarem como gestor gestor e fiscal do Contrato nº 10/2024 referente a contratação de empresa para fornecimento de ( água mineral galão de 20 litros), para atender as necessidades da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal.

Art. 2º. Fica a servidora, Gisleine de Souza Castro, matricula nº 8458, designado para atuar como Gestora do Contrato nº 10/2024, referente ao processo administrativo autuado sob nº 31597/2024, sendo responsável por gerenciar administrativamente o referido contrato.

Art. 3º. Fica a servidora Tayane Cristina Conceição da Silva, matricula nº 13175 , designado para atuar como Fiscal do Contrato nº 10/2024, referente ao processo administrativo autuado sob o nº 31597/2024, sendo responsável pela fiscalização do referido contrato.

Art. 4º. A presente designação não implicará remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º. Esta Resolução tem vigência a partir da data da assinatura do Contrato, em 21/10/2024.

Corumbá-MS, 13 de Novembro de 2024.

ANA CLAUDIA MOREIRA BOABAID

Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal

Portaria "P" nº 18, de 1º de janeiro de 2021.

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 32909a33**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>